



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA CAMPUS GOIANÉSIA

A **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV**, através do seu Reitor e da Pró-Reitoria de Graduação, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, Campus Goianésia, visando o preenchimento de vagas remanescentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para preenchimento de 24 vagas disponíveis de acordo com o Quadro de Vagas descrito no Anexo II, no curso de Medicina, Campus Goianésia, para o segundo semestre de 2017 será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação e pela matrícula.

1.2 A inscrição do candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Caberá ao candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital e suas eventuais retificações no site da Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.4. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

Curso	Vagas	Duração	Turno	Reconhecimento Autorização	Local de Funcionamento
Medicina - Bacharelado	24	6 anos	Diurno (integral)	Res. CONSUNI n. 005/2015	Campus Goianésia

2.1 O curso de Medicina da Universidade de Rio Verde trabalha com a metodologia PBL (*Problem-Based Learning*) em todos os períodos do curso.

2.2 O candidato(a) aprovado(a) será matriculado(a) no curso de Medicina, na modalidade PBL, no período e com adaptações curriculares e aproveitamento de disciplinas em conformidade com as características do curso da UniRV, a critério da Direção do Curso do câmpus e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, após análise do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas na IES de origem

2.2.1 A primeira turma do curso de Medicina, Campus Goianésia teve início no segundo semestre de 2015, portanto, serão oferecidos apenas o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto períodos.

2.2.2 O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

2.2.3 Quando da necessidade de cumprimento das adaptações curriculares esse obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da Instituição.

2.2.4 Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniRV, por meio da Direção do curso de Medicina do câmpus e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

2.3. O período diurno (integral) compreende aulas de 2ª a Sábado, das 7h às 12h20 e das 13h às 18h30, podendo ser estendido, de acordo com a disponibilidade de professores e da carga horário do curso.

2.3.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão do curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular do curso de Medicina.

2.4 O Campus de Goianésia da UniRV, onde funciona o Curso de Medicina, está situado na Rua 12 n. 288, Setor Sul, Goianésia, Estado de Goiás.

2.5 O valor mensal do curso de Medicina do Campus de Goianésia no ano de 2017 é de R\$ 5.754,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.5.1 O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.5.2 O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

3. REQUISITOS

3.1 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de transferência externa para o curso de Medicina, Campus Goianésia, segundo semestre de 2017, serão destinadas exclusivamente a estudantes de graduação em Medicina de outra Instituição de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou órgão delegado por lei.

3.2 Somente poderá se inscrever o candidato(a) que:

I- comprovar a admissão no curso de Medicina, em Instituição de Ensino Superior do Brasil devidamente credenciada, por meio de processo seletivo;

II- não esteja respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem.

3.3 Não serão aceitos candidatos(as) cujos estudos sejam oriundos de Instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Com o intuito de evitar ônus desnecessário, o candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto para efetuar a transferência externa.

4.1.1 A homologação da inscrição, de acordo com o período a ser matriculado, caso o candidato venha a ser aprovado no processo seletivo, será realizada de acordo com a documentação apresentada no ato da inscrição e análise realizada pela Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.2 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Edital, das quais o candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do Campus Goianésia, situada na Rua 12 n. 288, Setor Sul, Goianésia, Estado de Goiás, nos **dias 12 e 13 de julho de 2017, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h.**

4.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago no boleto bancário.

4.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato(a) a título de taxa de inscrição.

4.4.2 O simples pagamento da inscrição não garante a efetivação.

4.5 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital.

4.6 As inscrições deferidas/homologadas, de acordo com o Quadro de Vagas descrito no Anexo II, após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, será publicada no dia 17 de julho de 2017, após as 15 horas.

4.7 À pessoa portadora de necessidade especial - física, visual ou auditiva - é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Para tanto, deverá apresentar, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas e anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de deficiência. O deferimento ou não ficará a cargo da Pró-Reitoria de Graduação.

4.7.1 O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UniRV.

4.7.2 Os candidatos(as) que se declararem portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da Universidade de Rio Verde, que terá poder de decidir se o candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau dessa necessidade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos candidatos(as) terá validade mediante conferência e análise da documentação pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, discriminada a seguir:

- a) Requerimento de inscrição disponível no site www.unirv.edu.br devidamente preenchido e assinado pelo candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído;
- b) Fotocópia da carteira de identidade;
- c) Fotocópia do cartão do CPF;
- d) Declaração atualizada de vínculo com a IES-Instituição de Ensino Superior de origem, constando:
 - situação da matrícula;
 - metodologia do curso;
 - situação da IES;
 - informações sobre Enade e Anasem
- e) Declaração atualizada de que o aluno não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;
- f) Histórico escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato(a); endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional – vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc; com a descrição das legendas, se for o caso;
- g) Programa de disciplinas/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas (original);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em original.

5.1.1 Não serão aceitas documentações via fax, correio, ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito por meio de prova escrita a ser realizada no dia **19 de julho** (quarta-feira), às 9h, no Campus da UniRV em Goianésia, e terá a duração de 2 (duas) horas.

6.1.1 O candidato(a) deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos após o início da mesma.

6.1.2 A avaliação escrita será constituída por 20 (vinte) questões objetivas da disciplina de Anatomia Humana, conforme conteúdo programático disponível no Anexo I, com 4 (quatro) proposições (A, B, C, e D) para cada questão, as quais, o candidato deverá assinalar **(V) para verdadeiro ou (F) para falso em cada uma, e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta.**

6.1.2.1. Cada proposição valerá 0,5 (meio) ponto, totalizando o valor máximo de 2 (dois) pontos por questão.

6.2 As provas serão iguais para todos os candidatos(as).

6.3 O candidato(a) deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, preenchendo completamente o alvéolo do cartão. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero.

6.6 Da Realização da Prova:

6.6.1 O(a) candidato(a) que não comparecer no local, na data e/ou no horário estabelecidos e/ou não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital, por ocasião da realização da avaliação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.6.2 Qualquer alteração da data e/ou horário da realização da avaliação será publicada no endereço eletrônico: www.unirv.edu.br, devendo ser acompanhada pelo candidato(a).

6.6.3 São de responsabilidade única e exclusiva do candidato(a) a identificação correta da data e local de realização da avaliação e o seu comparecimento nas datas e nos horários determinados.

6.6.4 Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início.

6.6.5 Não haverá segunda chamada para a avaliação. O não comparecimento à Avaliação Escrita implicará na eliminação do candidato(a).

6.6.6 O candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido obrigatoriamente de documento oficial de identificação.

6.6.7 O candidato que estiver portando celular deverá guardá-lo em saco plástico disponibilizado pelo fiscal de sala e guardado embaixo de sua carteira.

6.6.8 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, escrita, gestual ou eletrônica etc. entre candidatos(as).

6.6.9 Será permitido somente o uso de caneta de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

6.6.10 Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica dos candidatos(as).

7. DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. Para a realização da prova é OBRIGATÓRIA a apresentação de um documento de identificação conforme previsto no subitem 7.3.

7.2 A assinatura do candidato(a) em todos os documentos do Processo Seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identidade apresentado no dia da prova.

7.3. **SERÃO CONSIDERADOS documentos de identificação** aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, carteira de trabalho (somente modelo com impressão digital); carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). Na ficha de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar o número do Registro Geral (RG), independentemente do documento a ser apresentado como identificação.

7.4. **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a carteira nacional de habilitação sem foto, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o CPF e a carteira de estudante.

7.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.

8. FASE CLASSIFICATÓRIA

8.1. A admissão ao curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa, será feita mediante processo classificatório dos candidatos(as) habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas, de acordo com o Quadro de Vagas (Anexo II).

8.2. A classificação dos candidatos(as) que participarem da Avaliação Escrita será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitando-se o limite de vagas descrito no Anexo II.

8.3. Serão critérios de desempate para a classificação o candidato(a) de maior idade.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final do processo seletivo de Transferência Externa 2017/2 da UniRV para o curso de Medicina será divulgado no dia **20 de julho de 2017**, a partir das 20h, no site www.unirv.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo será efetivada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, do Campus Goianésia, **no dia 21 de julho de 2017, das 7h às 11h e das 13h às 15h**, para início das aulas no segundo semestre de 2017.

10.1.1 Findo o prazo acima, o candidato(a) convocado que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

10.2. A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelo candidato(a) classificado(a) e do candidato(a) que desistir será preenchida por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos(as) classificados, por ordem decrescente.

10.3. A divulgação do candidato(a) classificado nas chamadas subsequentes à primeira, será feita por meio do site **www.unirv.edu.br**, em ordem de classificação decrescente.

10.4 O pagamento da matrícula deverá ser em espécie ou via transferência bancária ou cartão de débito/crédito.

10.5 Documentação necessária para efetivar a matrícula (cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, salvo o Conteúdo Programático que deve ser Original):

a) 01 Fotografia 3x4, recente.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento - (cópia autenticada). OBS.: No caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (Certidão);

c) Documento de identidade, atualizado;

OBS.: Se estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro-RNE;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor (se maior de 18 anos) ou requerimento do Título Eleitoral feito no Cartório;

f) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso;

OBS1: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.

h) Conteúdo Programático original de cada uma das disciplinas ou equivalente, devidamente autenticado pela Instituição de Ensino Superior de origem;

i) Comprovante de endereço;

j) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula (original);

k) Cartão de vacinação atualizado;

10.6 A matrícula do aluno transferido poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

10.7 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do curso.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A UniRV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a UniRV.

11.2 Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, reanálise de documentos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre os resultados divulgados.

11.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

11.4 A UniRV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

11.5 A publicidade dos atos pertinentes a este Processo Seletivo e passíveis de **divulgação, inclusive eventuais retificações ao presente Edital, será efetuada** mediante publicação no site www.unirv.edu.br, sendo de única e exclusiva responsabilidade do candidato(a) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.6 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Rio Verde se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos(as) obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização prévia.

11.7 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

12. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de transferência externa para o Curso de Medicina do Campus Goianésia estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV. Informações podem ser obtidas no telefone (62) 3353-5438, das 8h às 11h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

Rio Verde/GO, 05 de julho de 2017

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde



**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA
O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS GOIANÉSIA 2017/2**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE ANATOMIA HUMANA GERAL

- Conceitos gerais em anatomia, plano de limitação do corpo humano, planos de secção do corpo humano;
- Sistema ósseo e articular;
- Sistema muscular;
- Sistema tegumentar;
- Sistema nervoso central e periférico;
- Sistema cardiovascular;
- Sistema respiratório;
- Sistema digestório;
- Sistema urinário;
- Sistema reprodutor masculino e feminino.



**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA
O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS GOIANÉSIA 2017/2**

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Período	Vagas
1º	04
2º	03
3º	03
4º	07
5º	07